DECRETO Nº 165/2023

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo, **CARLOS AMADOR ÁLVARES DA SILVA**, aposentou-se no dia 23 de outubro de 2015, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 09/05/2023, em anexo;

Considerando, que o servidor somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 09/05/2023;

Considerando, que após a aposentadoria, o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por Aposentadoria, o senhor **CARLOS AMADOR ÁLVARES DA SILVA**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 10 de maio de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual o servidor foi nomeado pelo Decreto nº 2652/1990, de 05 12 de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 10 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal